CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 45/2001

Apresentada em: 28/5/01
Aprovada em: 28/5/01
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a extensão da rede de energia elétrica na rua Joaquim Amaro Primo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores a serem beneficiados há muito esperam contar com a rede de energia elétrica, já que a falta desse recurso é motivo de dificuldades para todos. Na vida moderna, a energia elétrica é imprescindível. É um bem essencial.

Algumas famílias, para suprir a falta da rede de fornecimento de energia elétrica, às vezes são forçadas conseguir esta energia por meios irregulares, que, além de proibidos, podem ser causa de acidentes, em razão dessas ligações serem feitas sem a observância das medidas de segurança necessárias.

Salientamos, por fim, que essa ampliação da rede de energia elétrica não requer grandes investimentos, por ser de pequena dimensão o trecho que precisa dessa extensão da rede de energia elétrica.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2001.

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador